

Câmara Municipal de Nova Viçosa

Decreto



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA VIÇOSA
ESTADO DA BAHIA

DECRETO Nº 365, de 08 de maio de 2017

Remaneja servidor para o exercício do Cargo de Assessor Parlamentar, e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA VIÇOSA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, e, de conformidade o que estabelece a Lei Municipal nº 253/2006, de 12/09/2006, alterada pelas Leis nº 311/2009, de 25 de novembro de 2009, 403/2015, de 30 de março de 2015 e, por último, pelas alterações introduzidas pela Lei nº 436/2017, de 05 de maio de 2017,

RESOLVE:

Art. 1º. Remanejar a servidora **MARIA ANTONIA DA CONCEIÇÃO**, matrícula 180, do cargo de Assessor I, símbolo CC5, para o cargo de provimento em comissão de Assessor Parlamentar, símbolo CC2, com salário e atribuições conforme está previsto na legislação vigente acima nesta mencionada.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Registre-se e publique-se.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Nova Viçosa, Estado da Bahia, em 08 de maio de 2017.

JOSÉ ANASTÁCIO CARVALHO MACHADO
Presidente

Rua Presidente Costa e Silva, 18 - Centro - CEP 45.920-000 - Nova Viçosa – Bahia
Tele Fax: (0XX73) 208 1216 - Tel.: (0XX73) 208 1580 -- E-mail: cmnovavicos@yaho.com.br

Câmara Municipal de Nova Viçosa



**CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA VIÇOSA
ESTADO DA BAHIA**

DECRETO Nº 366, de 08 de maio de 2017

Remaneja servidor para o exercício do Cargo de Assessor Parlamentar, e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA VIÇOSA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, e, de conformidade o que estabelece a Lei Municipal nº 253/2006, de 12/09/2006, alterada pelas Leis nº 311/2009, de 25 de novembro de 2009, 403/2015, de 30 de março de 2015 e, por último, pelas alterações introduzidas pela Lei nº 436/2017, de 05 de maio de 2017,

RESOLVE:

Art. 1º. Remanejar o servidor **JAIR ALCEU SANTOS**, matrícula 182, do cargo de Assessor I, símbolo CC5, para o cargo de provimento em comissão de Assessor Parlamentar, símbolo CC2, com salário e atribuições conforme está previsto na legislação vigente acima nesta mencionada.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Registre-se e publique-se.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Nova Viçosa, Estado da Bahia, em 08 de maio de 2017.

JOSÉ ANASTÁCIO CARVALHO MACHADO
Presidente

Rua Presidente Costa e Silva, 18 - Centro - CEP 45.920-000 - Nova Viçosa – Bahia
Tele Fax: (0XX73) 208 1216 - Tel.: (0XX73) 208 1580 -- E-mail: cmnovavicoso@yahoo.com.br

Câmara Municipal de Nova Viçosa



**CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA VIÇOSA
ESTADO DA BAHIA**

DECRETO Nº 367, de 08 de maio de 2017

Remaneja servidor para o exercício do Cargo de Assessor Parlamentar, e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA VIÇOSA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, e, de conformidade o que estabelece a Lei Municipal nº 253/2006, de 12/09/2006, alterada pelas Leis nº 311/2009, de 25 de novembro de 2009, 403/2015, de 30 de março de 2015 e, por último, pelas alterações introduzidas pela Lei nº 436/2017, de 05 de maio de 2017,

RESOLVE:

Art. 1º. Remanejar a servidora **MARIA DAJUDA SANTOS FIGUEREDO**, matrícula 188, do cargo de Assessor I, símbolo CC5, para o cargo de provimento em comissão de Assessor Parlamentar, símbolo CC2, com salário e atribuições conforme está previsto na legislação vigente acima nesta mencionada.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Registre-se e publique-se.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Nova Viçosa, Estado da Bahia, em 08 de maio de 2017.

JOSÉ ANASTÁCIO CARVALHO MACHADO
Presidente

Rua Presidente Costa e Silva, 18 - Centro - CEP 45.920-000 - Nova Viçosa – Bahia
Tele Fax: (0XX73) 208 1216 - Tel.: (0XX73) 208 1580 -- E-mail: cmnovavicoso@yahoo.com.br

Câmara Municipal de Nova Viçosa



**CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA VIÇOSA
ESTADO DA BAHIA**

DECRETO Nº 368, de 08 de maio de 2017

Remaneja servidor para o exercício do Cargo de Assessor Parlamentar, e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA VIÇOSA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, e, de conformidade o que estabelece a Lei Municipal nº 253/2006, de 12/09/2006, alterada pelas Leis nº 311/2009, de 25 de novembro de 2009, 403/2015, de 30 de março de 2015 e, por último, pelas alterações introduzidas pela Lei nº 436/2017, de 05 de maio de 2017,

RESOLVE:

Art. 1º. Remanejar a servidora **ARLINDA DAS NEVES COSTA**, matrícula 228, do cargo de Assessor I, símbolo CC5, para o cargo de provimento em comissão de Assessor Parlamentar, símbolo CC2, com salário e atribuições conforme está previsto na legislação vigente acima nesta mencionada.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Registre-se e publique-se.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Nova Viçosa, Estado da Bahia, em 08 de maio de 2017.

JOSÉ ANASTÁCIO CARVALHO MACHADO
Presidente

Rua Presidente Costa e Silva, 18 - Centro - CEP 45.920-000 - Nova Viçosa – Bahia
Tele Fax: (0XX73) 208 1216 - Tel.: (0XX73) 208 1580 -- E-mail: cmnovavicoso@yahoo.com.br

Câmara Municipal de Nova Viçosa



**CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA VIÇOSA
ESTADO DA BAHIA**

DECRETO Nº 369, de 08 de maio de 2017

Remaneja servidor para o exercício do Cargo de Assessor Parlamentar, e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA VIÇOSA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, e, de conformidade o que estabelece a Lei Municipal nº 253/2006, de 12/09/2006, alterada pelas Leis nº 311/2009, de 25 de novembro de 2009, 403/2015, de 30 de março de 2015 e, por último, pelas alterações introduzidas pela Lei nº 436/2017, de 05 de maio de 2017,

RESOLVE:

Art. 1º. Remanejar o servidor **ANTONIO FLORDILON SÁ ANDRADE**, matrícula 242, do cargo de Assessor I, símbolo CC5, para o cargo de provimento em comissão de Assessor Parlamentar, símbolo CC2, com salário e atribuições conforme está previsto na legislação vigente acima nesta mencionada.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Registre-se e publique-se.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Nova Viçosa, Estado da Bahia, em 08 de maio de 2017.

JOSÉ ANASTÁCIO CARVALHO MACHADO
Presidente

Rua Presidente Costa e Silva, 18 - Centro - CEP 45.920-000 - Nova Viçosa – Bahia
Tele Fax: (0XX73) 208 1216 - Tel.: (0XX73) 208 1580 -- E-mail: cmnovavicoso@yahoo.com.br

Câmara Municipal de Nova Viçosa



**CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA VIÇOSA
ESTADO DA BAHIA**

DECRETO Nº 370, de 08 de maio de 2017

Remaneja servidor para o exercício do Cargo de Assessor Parlamentar, e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA VIÇOSA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, e, de conformidade o que estabelece a Lei Municipal nº 253/2006, de 12/09/2006, alterada pelas Leis nº 311/2009, de 25 de novembro de 2009, 403/2015, de 30 de março de 2015 e, por último, pelas alterações introduzidas pela Lei nº 436/2017, de 05 de maio de 2017,

RESOLVE:

Art. 1º. Remanejar a servidora **GÉSSICA FONTOURA MONTEIRO LOURES**, matrícula 243, do cargo de Assessor I, símbolo CC5, para o cargo de provimento em comissão de Assessor Parlamentar, símbolo CC2, com salário e atribuições conforme está previsto na legislação vigente acima nesta mencionada.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Registre-se e publique-se.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Nova Viçosa, Estado da Bahia, em 08 de maio de 2017.

JOSÉ ANASTÁCIO CARVALHO MACHADO
Presidente

Rua Presidente Costa e Silva, 18 - Centro - CEP 45.920-000 - Nova Viçosa – Bahia
Tele Fax: (0XX73) 208 1216 - Tel.: (0XX73) 208 1580 -- E-mail: cmnovavicoso@yahoo.com.br

Câmara Municipal de Nova Viçosa



**CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA VIÇOSA
ESTADO DA BAHIA**

DECRETO Nº 371, de 08 de maio de 2017

Remaneja servidor para o exercício do Cargo de Assessor Parlamentar, e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA VIÇOSA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, e, de conformidade o que estabelece a Lei Municipal nº 253/2006, de 12/09/2006, alterada pelas Leis nº 311/2009, de 25 de novembro de 2009, 403/2015, de 30 de março de 2015 e, por último, pelas alterações introduzidas pela Lei nº 436/2017, de 05 de maio de 2017,

RESOLVE:

Art. 1º. Remanejar o servidor **ROMURU LIMA TRAMA**, matrícula 244, do cargo de Assessor I, símbolo CC5, para o cargo de provimento em comissão de Assessor Parlamentar, símbolo CC2, com salário e atribuições conforme está previsto na legislação vigente acima nesta mencionada.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Registre-se e publique-se.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Nova Viçosa, Estado da Bahia, em 08 de maio de 2017.

JOSÉ ANASTÁCIO CARVALHO MACHADO
Presidente

Rua Presidente Costa e Silva, 18 - Centro - CEP 45.920-000 - Nova Viçosa – Bahia
Tele Fax: (0XX73) 208 1216 - Tel.: (0XX73) 208 1580 -- E-mail: cmnovavicoso@yahoo.com.br

Câmara Municipal de Nova Viçosa



**CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA VIÇOSA
ESTADO DA BAHIA**

DECRETO Nº 372, de 08 de maio de 2017

Remaneja servidor para o exercício do Cargo de Assessor Parlamentar, e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA VIÇOSA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, e, de conformidade o que estabelece a Lei Municipal nº 253/2006, de 12/09/2006, alterada pelas Leis nº 311/2009, de 25 de novembro de 2009, 403/2015, de 30 de março de 2015 e, por último, pelas alterações introduzidas pela Lei nº 436/2017, de 05 de maio de 2017,

RESOLVE:

Art. 1º. Remanejar a servidora **RIANY DOS SANTOS DA ROCHA**, matrícula 245, do cargo de Assessor I, símbolo CC5, para o cargo de provimento em comissão de Assessor Parlamentar, símbolo CC2, com salário e atribuições conforme está previsto na legislação vigente acima nesta mencionada.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Registre-se e publique-se.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Nova Viçosa, Estado da Bahia, em 08 de maio de 2017.

JOSÉ ANASTÁCIO CARVALHO MACHADO
Presidente

Rua Presidente Costa e Silva, 18 - Centro - CEP 45.920-000 - Nova Viçosa – Bahia
Tele Fax: (0XX73) 208 1216 - Tel.: (0XX73) 208 1580 -- E-mail: cmnovavicoso@yahoo.com.br

Câmara Municipal de Nova Viçosa



**CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA VIÇOSA
ESTADO DA BAHIA**

DECRETO Nº 373, de 08 de maio de 2017

Remaneja servidor para o exercício do Cargo de Assessor Parlamentar, e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA VIÇOSA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, e, de conformidade o que estabelece a Lei Municipal nº 253/2006, de 12/09/2006, alterada pelas Leis nº 311/2009, de 25 de novembro de 2009, 403/2015, de 30 de março de 2015 e, por último, pelas alterações introduzidas pela Lei nº 436/2017, de 05 de maio de 2017,

RESOLVE:

Art. 1º. Remanejar o servidor **ANTONIO LUIZ CRUZ DOS SANTOS**, matrícula 248, do cargo de Assessor I, símbolo CC5, para o cargo de provimento em comissão de Assessor Parlamentar, símbolo CC2, com salário e atribuições conforme está previsto na legislação vigente acima nesta mencionada.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Registre-se e publique-se.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Nova Viçosa, Estado da Bahia, em 08 de maio de 2017.

JOSÉ ANASTÁCIO CARVALHO MACHADO
Presidente

Rua Presidente Costa e Silva, 18 - Centro - CEP 45.920-000 - Nova Viçosa – Bahia
Tele Fax: (0XX73) 208 1216 - Tel.: (0XX73) 208 1580 -- E-mail: cmnovavicoso@yahoo.com.br

Câmara Municipal de Nova Viçosa



**CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA VIÇOSA
ESTADO DA BAHIA**

DECRETO Nº 374, de 08 de maio de 2017

Remaneja servidor para o exercício do Cargo de Assessor Parlamentar, e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA VIÇOSA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, e, de conformidade o que estabelece a Lei Municipal nº 253/2006, de 12/09/2006, alterada pelas Leis nº 311/2009, de 25 de novembro de 2009, 403/2015, de 30 de março de 2015 e, por último, pelas alterações introduzidas pela Lei nº 436/2017, de 05 de maio de 2017,

RESOLVE:

Art. 1º. Remanejar a servidora **ANA PAULA GONÇALVES DE SOUZA**, matrícula 250, do cargo de Assessor I, símbolo CC5, para o cargo de provimento em comissão de Assessor Parlamentar, símbolo CC2, com salário e atribuições conforme está previsto na legislação vigente acima nesta mencionada.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Registre-se e publique-se.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Nova Viçosa, Estado da Bahia, em 08 de maio de 2017.

JOSÉ ANASTÁCIO CARVALHO MACHADO
Presidente

Rua Presidente Costa e Silva, 18 - Centro - CEP 45.920-000 - Nova Viçosa – Bahia
Tele Fax: (0XX73) 208 1216 - Tel.: (0XX73) 208 1580 -- E-mail: cmnovavicoso@yahoo.com.br

Câmara Municipal de Nova Viçosa



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA VIÇOSA
ESTADO DA BAHIA

Rua Presidente Costa e Silva, 18 - Centro - CEP 45.920-000 - Nova Viçosa – Bahia
Tele Fax: (0XX73) 208 1216 - Tel.: (0XX73) 208 1580 -- E-mail: cmnovavicoso@yahoo.com.br

Rua Presidente Costa E Silva | 18 | Centro | Nova Viçosa-Ba

Câmara Municipal de Nova Viçosa



**CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA VIÇOSA
ESTADO DA BAHIA**

DECRETO Nº 375, de 08 de maio de 2017

Remaneja servidor para o exercício do Cargo de Assessor Parlamentar, e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA VIÇOSA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, e, de conformidade o que estabelece a Lei Municipal nº 253/2006, de 12/09/2006, alterada pelas Leis nº 311/2009, de 25 de novembro de 2009, 403/2015, de 30 de março de 2015 e, por último, pelas alterações introduzidas pela Lei nº 436/2017, de 05 de maio de 2017,

RESOLVE:

Art. 1º. Remanejar a servidora **ANA CLÁUDIA LIMA MUNIZ**, matrícula 251, do cargo de Assessor I, símbolo CC5, para o cargo de provimento em comissão de Assessor Parlamentar, símbolo CC2, com salário e atribuições conforme está previsto na legislação vigente acima nesta mencionada.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Registre-se e publique-se.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Nova Viçosa, Estado da Bahia, em 08 de maio de 2017.

JOSÉ ANASTÁCIO CARVALHO MACHADO
Presidente

Rua Presidente Costa e Silva, 18 - Centro - CEP 45.920-000 - Nova Viçosa – Bahia
Tele Fax: (0XX73) 208 1216 - Tel.: (0XX73) 208 1580 -- E-mail: cmnovavicoso@yahoo.com.br

Câmara Municipal de Nova Viçosa



**CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA VIÇOSA
ESTADO DA BAHIA**

DECRETO Nº 376, de 08 de maio de 2017

Remaneja servidor para o exercício do Cargo de Assessor Parlamentar, e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA VIÇOSA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, e, de conformidade o que estabelece a Lei Municipal nº 253/2006, de 12/09/2006, alterada pelas Leis nº 311/2009, de 25 de novembro de 2009, 403/2015, de 30 de março de 2015 e, por último, pelas alterações introduzidas pela Lei nº 436/2017, de 05 de maio de 2017,

RESOLVE:

Art. 1º. Remanejar o servidor **AGOSTINHO ROSA DE OLIVEIRA JUNIOR**, matrícula 252, do cargo de Assessor I, símbolo CC5, para o cargo de provimento em comissão de Assessor Parlamentar, símbolo CC2, com salário e atribuições conforme está previsto na legislação vigente acima nesta mencionada.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Registre-se e publique-se.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Nova Viçosa, Estado da Bahia, em 08 de maio de 2017.

JOSÉ ANASTÁCIO CARVALHO MACHADO
Presidente

Rua Presidente Costa e Silva, 18 - Centro - CEP 45.920-000 - Nova Viçosa – Bahia
Tele Fax: (0XX73) 208 1216 - Tel.: (0XX73) 208 1580 -- E-mail: cmnovavicoso@yahoo.com.br

Câmara Municipal de Nova Viçosa



**CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA VIÇOSA
ESTADO DA BAHIA**

DECRETO Nº 377, de 08 de maio de 2017

Remaneja servidor para o exercício do Cargo de Assessor Parlamentar, e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA VIÇOSA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, e, de conformidade o que estabelece a Lei Municipal nº 253/2006, de 12/09/2006, alterada pelas Leis nº 311/2009, de 25 de novembro de 2009, 403/2015, de 30 de março de 2015 e, por último, pelas alterações introduzidas pela Lei nº 436/2017, de 05 de maio de 2017,

RESOLVE:

Art. 1º. Remanejar o servidor **DERNEVALDO BENTO FERNANDES**, matrícula 253, do cargo de Assessor I, símbolo CC5, para o cargo de provimento em comissão de Assessor Parlamentar, símbolo CC2, com salário e atribuições conforme está previsto na legislação vigente acima nesta mencionada.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Registre-se e publique-se.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Nova Viçosa, Estado da Bahia, em 08 de maio de 2017.

JOSÉ ANASTÁCIO CARVALHO MACHADO
Presidente

Rua Presidente Costa e Silva, 18 - Centro - CEP 45.920-000 - Nova Viçosa – Bahia
Tele Fax: (0XX73) 208 1216 - Tel.: (0XX73) 208 1580 -- E-mail: cmnovavicoso@yahoo.com.br

Câmara Municipal de Nova Viçosa



**CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA VIÇOSA
ESTADO DA BAHIA**

DECRETO Nº 378, de 1º de junho de 2017

Exonera **ARLINDA DAS NEVES COSTA** do cargo de Assessor Parlamentar, e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA VIÇOSA, ESTADO DA BAHIA, no uso de uma de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar a Sra. **ARLINDA DAS NEVES COSTA**, matrícula 228, do cargo de Assessor Parlamentar, símbolo CC2.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Registra-se e publica-se.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Nova Viçosa, Estado da Bahia, em 1º de junho de 2017.

JOSÉ ANASTÁCIO CARVALHO MACHADO
Presidente

Rua Presidente Costa e Silva, 18 - Centro - CEP 45.920-000 - Nova Viçosa – Bahia
Tele Fax: (0XX73) 208 1216 - Tel.: (0XX73) 208 1580 -- E-mail: cmnovavicoso@yahoo.com.br

Câmara Municipal de Nova Viçosa



**CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA VIÇOSA
ESTADO DA BAHIA**

DECRETO Nº 379, de 1º de junho de 2017

Dispõe sobre a nomeação para o exercício do cargo de Assessor Parlamentar, na forma abaixo:

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA VIÇOSA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento na Lei Municipal 253, de 12 de setembro de 2006, e suas posteriores alterações,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear **EDINHO SALVINO**, inscrito no CPF/MF sob o nº 309.053.115-15 e no RG nº 0329506080 SSP-BA, para exercer o cargo de provimento em comissão, de **Assessor Parlamentar, símbolo CC2, lotado no Gabinete do Vereador João Farias da Silva.**

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Nova Viçosa, Estado da Bahia, em 1º de junho de 2017.

JOSÉ ANASTÁCIO CARVALHO MACHADO
Presidente

Rua Presidente Costa e Silva, 18 - Centro - CEP 45.920-000 - Nova Viçosa – Bahia
Tele Fax: (0XX73) 208 1216 - Tel.: (0XX73) 208 1580 -- E-mail: cmnovavicoso@yahoo.com.br